

**PORTARIA N.º 1429, de 31 de agosto de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, mais 20% (vinte por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
999188	Rita de Cássia Antunes Lima 72.495.508-8	DFZ/VC	60%	Art. 29, III, § 1º, Lei 8.352/02	31/07/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Agronomia, realizado junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
999043	Fabiany Cruz Gonzaga 72.615.332-3	DCEN/IT	60%	Art. 29, III, § 1º, Lei 8.352/02	30/07/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Química, realizado junto à Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**